



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA
FONE: (99) 3538-1487



PROTOCOLADO
22/06/23
às 10:36h
Câmara Municipal de Açailândia

Indicação Nº 92/2023

De Autoria da Vereadora: **Thais Brito**

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Destinado à Vossa Excelência: **Aluísio Silva Sousa – Prefeito Municipal.**

Senhor presidente,

Pelo presente, dirijo-me a V. Excelência, a fim de solicitar que seja este expediente posto à deliberação Plenária desta conceituada casa de Leis. Se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Exmo. Prefeito Municipal.

VENHO ATRAVÉS DESTES, INDICAR A ATIVAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, CUJO PRÉDIO JÁ FOI CONSTRUÍDO NO BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA, PORÉM NUNCA ESTEVE EM FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS IJ) é um serviço de referência para o cuidado de crianças e adolescentes com transtorno mental grave, severos e com uso de álcool e drogas, promovendo o acolhimento e a atenção às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais, além do acompanhamento social, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os à vida social e a convivência familiar.

Além disso, o sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial e, com as crianças e adolescentes, não é diferente. Sendo assim, os CAPS de toda a rede pública de saúde tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e têm um valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 01 de junho de 2023.

THAIS BRITO

LIDO
04/07/23
Visto
APROVADO
04/07/23
Câmara Municipal de Açailândia